

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**MAÍRA MELO DE SOUZA**

***AS INFORMAÇÕES SOBRE O IMPAIRMENT TEST NAS EMPRESAS BRASILEIRAS  
QUE NEGOCIAM ADR'S NA BOLSA DE VALORES DOS ESTADOS UNIDOS: UMA  
VERIFICAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS (CVM) E  
NO RELATÓRIO 20F (SEC)***

**FLORIANÓPOLIS  
2007**

**MAÍRA MELO DE SOUZA**

***AS INFORMAÇÕES SOBRE O IMPAIRMENT TEST NAS EMPRESAS BRASILEIRAS  
QUE NEGOCIAM ADR'S NA BOLSA DE VALORES DOS ESTADOS UNIDOS: UMA  
VERIFICAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS (CVM) E NO  
RELATÓRIO 20F (SEC)***

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: José Alonso Borba, Dr.

**FLORIANÓPOLIS  
2007**

**MAÍRA MELO DE SOUZA**

***AS INFORMAÇÕES SOBRE O IMPAIRMENT TEST NAS EMPRESAS BRASILEIRAS  
QUE NEGOCIAM ADR'S NA BOLSA DE VALORES DOS ESTADOS UNIDOS: UMA  
VERIFICAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS (CVM) E NO  
RELATÓRIO 20F (SEC)***

Esta monografia foi julgada adequada para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, e aprovada em sua forma final pelo Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina.

---

Professor Dr. José Alonso Borba  
Orientador

Professores que compuseram a banca:

---

Prof. Vladimir Arthur Fey

---

Prof. Marcelo Haendchen Dutra

Florianópolis, 08, novembro de 2007

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente, agradeço a Deus, que me ilumina em todos os meus caminhos, me dando força e coragem para vencer os obstáculos.

A minha mãe Maria Lúcia Pires, minha vó Olinda Lemos e aos meus dois irmãos Rafael Melo de Souza e Luiz Fernando Pires, sempre presentes em meus momentos de dificuldades me dando apoio e força para superar os desafios.

Ao professor José Alonso Borba pela confiança, paciência, dedicação e incentivo, estando sempre pronto a ajudar na realização deste trabalho.

A banca composta pelos professores Vladimir Arthur Fey e Marcelo Haendchen Dutra por terem aceitado o convite para participar da apresentação deste trabalho.

E finalmente, a todos que de alguma forma contribuíram para realização deste trabalho.

## RESUMO

SOUZA, Máira Melo de. **As informações sobre o *impairment test* nas empresas brasileiras que negociam ADR'S na bolsa de valores dos Estados Unidos:** uma verificação nas demonstrações financeiras padronizadas (CVM) e no relatório 20F (SEC). 55f. Monografia (Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

O presente trabalho trata-se da realização do *impairment test* no ativo imobilizado da empresa. A pesquisa objetivou investigar se e como as empresas brasileiras que negociam ações no Brasil (CVM) e nos Estados Unidos (NYSE) estão evidenciando o teste *impairment* em suas demonstrações contábeis. Para consecução dos objetivos foram analisados os Relatórios 20F entregues à SEC e as Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs) entregues à CVM referentes ao ano de 2006. Com a realização da pesquisa concluiu-se que as empresas brasileiras que evidenciaram *impairment test*, apresentaram um número significativamente maior de informações à SEC, em comparação ao apresentado à CVM. E constatou-se ainda que o número de empresas que estão realizando o *impairment test* em seus ativos imobilizados é relativamente pequeno, em relação à amostra pesquisada.

**Palavras-chave:** *impairment*, redução valor recuperável, teste de recuperabilidade, perda por *impairment*.

## **LISTA DE SIGLAS**

FASB - *Financial Accounting Standard Board*

IASB - *International Accounting Standards Board*

CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis

EUA - Estados Unidos da América

BOVESPA - Bolsa de Valores de São Paulo

SEC - *Securities and Exchange Commission*

CVM - Comissão de Valores Mobiliários

NYSE - *New York Stock Exchange*

ADR - *American Depositary Receipts*

DFFPs – Demonstrações Financeiras Padronizadas

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Empresas utilizadas na amostra da pesquisa .....	27
Quadro 2 - Percentuais Informações Apresentadas a SEC e CVM.....	29
Quadro 3 - Verificação de <i>Impairment</i> nas Demonstrações Contábeis.....	30
Quadro 4 - Empresas que apresentaram informações sobre impairment na SEC .....	31
Quadro 5 - Empresas que apresentaram informações sobre impairment na CVM .....	37
Quadro 6 - Empresas que apresentaram informações apenas na SEC .....	40
Quadro 7 - Empresas que apresentaram informações apenas na CVM.....	49

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
1.1	Problema.....	112
1.2	Objetivos.....	13
1.3	Justificativa .....	12
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>14</b>
2.1	Ativo.....	15
2.2	Ativo Imobilizado.....	15
2.3	Valor Justo ( <i>fair value</i> ).....	16
2.4	Teste de recuperabilidade do custo de ativos - <i>Impairment Test</i> .....	16
2.4.1	<i>Impairment</i> dos ativos conforme pronunciamento IAS 36 do IASB.....	17
2.4.2	Teste <i>Impairment</i> conforme o pronunciamento SFAS 144 do FASB.....	19
2.4.3	Teste <i>Impairment</i> no Brasil .....	21
2.5	Simulações da perda de <i>impairment</i> .....	21
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA .....</b>	<b>26</b>
<b>4</b>	<b>DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS .....</b>	<b>29</b>
4.1	Empresas que apresentaram informações sobre <i>impairment</i> na SEC e na CVM	
	informações da SEC .....	31
4.1.1	Informações individuais publicadas no Relatório 20F entregue a SEC.....	31
4.1.1.1	Ambev – SEC .....	32
4.1.1.2	Petrobrás – SEC.....	33
4.1.1.3	SABESP – SEC .....	34
4.1.1.4	Sadia – SEC .....	35
4.1.2	Análise geral das informações apresentadas a SEC .....	36
4.2	Empresas que apresentaram informações sobre <i>impairment</i> na SEC e na CVM –	
	informações CVM .....	37
4.2.1	Informações individuais publicadas nas DFPs entregues a CVM.....	37



4.2.1.1 Ambev – CVM .....	38
4.2.1.2 Petrobrás – CVM.....	38
4.2.1.3 SABESP – CVM .....	38
4.2.1.4 Sadia – CVM .....	38
4.2.2 Análise geral das informações publicadas na CVM comparativo com as informações publicadas na SEC .....	39
4.3 Empresas que apresentaram informações sobre impairment apenas a SEC.....	39
4.3.1 Informações individuais publicadas em cada empresa que informou impairment apenas a SEC .....	41
4.3.1.1 Aracruz – SEC .....	41
4.3.1.2 Ultrapar - SEC.....	41
4.3.1.3 Companhia Siderúrgica Nacional - CSN – SEC .....	42
4.3.1.4 CPFL Energia - SEC.....	42
4.3.1.5 Gerdau – SEC .....	43
4.3.1.6 Vivo – SEC .....	44
4.3.1.7 Perdigão – SEC.....	46
4.3.1.8 Brasil Telecom Participações S/A - SEC.....	46
4.3.1.9 CEMIG – SEC .....	48
4.3.2 Análise geral das informações apresentadas apenas a SEC.....	48
4.4 Empresas que apresentaram informações sobre impairment apenas a CVM.....	49
4.4.1 Informações individuais apresentadas pela empresa que informou impairment apenas na CVM.....	49
4.4.1.1 Tele Norte Celular Participações S/A – CVM.....	49
4.4.2 Análise geral das informações apresentadas apenas a CVM .....	50
<b>5 CONCLUSÃO.....</b>	<b>51</b>
<b>REFERENCIAS .....</b>	<b>53</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Em meio ao atual cenário mundial, com a crescente abertura da economia brasileira para o exterior, um dos assuntos mais discutidos e estudados na contabilidade, no Brasil, é a busca da convergência das suas normas contábeis com as normas internacionais. Há inúmeras diferenças entre as práticas contábeis utilizadas no Brasil e as praticadas internacionalmente e esta falta de convergência entre os padrões pode gerar muitos problemas na análise, interpretação e comparabilidade dos relatórios contábeis.

Para as empresas que atuam em um mercado global, as diferentes práticas contábeis acarretam em um custo adicional, pois as mesmas precisam fazer vários relatórios contábeis nas diferentes normas mundiais. Além disso, as dificuldades que os investidores internacionais encontram na interpretação, em função das diferentes normas contábeis, geram uma não confiabilidade por parte dos mesmos.

Dentre as inúmeras práticas contábeis que apresentam divergências, uma das principais consiste no método utilizado na avaliação do valor de recuperação dos ativos imobilizados da empresa.

Segundo Hendriksen e Van Breda (1999, p. 286), o ativo deveria ser definido “como potenciais de fluxos de serviços ou direitos a benefícios futuros sob o controle de uma organização”. Logo, segundo a doutrina contábil, um bem somente deve estar registrado no ativo da empresa se possuir capacidade de gerar benefícios para a mesma.

Assim, o ativo imobilizado é um item de grande relevância no patrimônio, pois ele significa o que a empresa possui em bens de permanência duradoura, logo seus registros devem evidenciar sua capacidade de gerar benefícios presentes e futuros para empresa.

Entretanto nem sempre os métodos utilizados para mensurar o valor destes ativos condizem com sua real capacidade de geração de benefícios futuros e é neste contexto que se torna relevante fazer uma avaliação periódica dos bens contidos no ativo imobilizado, visando mensurar a capacidade de retorno que este ativo ainda pode proporcionar para a empresa, o chamado teste de recuperabilidade do custo do ativo – *impairment test*.

De acordo STICKNEY e WEIL (2002), esses ativos cujas expectativas de recuperação foram reduzidas relevantemente em virtude de situações desfavoráveis, não devem permanecer evidenciados no balanço patrimonial da empresa pelo seu custo de aquisição reduzidos pela sua

depreciação, amortização ou exaustão se for o caso, uma vez que esse valor não representa mais o retorno financeiro que este bem poderá trazer para a empresa. Segundo Iudícibus, Martins e Gelbeck (2007, p. 202),

Caso o custo do ativo seja superior ao valor recuperável (valor presente líquido dos fluxos futuros), ao invés de se constituir uma provisão, deve-se lançar essa redução do custo líquido do ativo (a parcela de custo que não é recuperável) diretamente no resultado como perda extraordinária (desde que tenha caráter permanente), e no período em que isso for detectado.

As normas internacionais do *International Accounting Standards Board* - IASB e do *Financial Accounting Standard Board* - FASB esta prática é conhecida como “*Impairment Test*” e tem como finalidade mensurar a perda da capacidade de geração de benefícios dos ativos de longo prazo. Na definição do IASB os ativos de longo prazo estão classificados como ativos não correntes, enquanto na classificação pelas normas brasileiras englobam o imobilizado do ativo permanente.

No Brasil o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC juntamente com a Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) emitiu o pronunciamento técnico 01 sobre a redução ao valor recuperável dos ativos. De acordo com o pronunciamento do CPC, o objetivo do teste, do valor recuperável do ativo, é assegurar que um bem não esteja registrado no ativo por um valor superior ao retorno que ele pode proporcionar no tempo por uso das suas operações na entidade ou sua eventual venda.

Logo, quando o bem ou grupo de bens do ativo imobilizado apresentar evidências que houve uma redução significativa na sua capacidade de geração de benefícios para a empresa, esta perda deve ser reconhecida no resultado do período.

## **1.1 Problema**

A teoria contábil determina que o Balanço Patrimonial deve refletir a situação da empresa num dado momento. Considerando que um bem do ativo imobilizado deve ter a capacidade de gerar benefícios presentes ou futuros, para a entidade que o controla, é importante calcular o valor de retorno deste bem, ou seja, quanto de benefícios, decorrentes de seu uso, ele ainda pode trazer para empresa.

Considerando que as empresas brasileiras que negociam ações na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA) e na *New York Stock Exchange* – NYSE precisam apresentar suas demonstrações contábeis sob duas normas distintas, as da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) no Brasil e da *Securities and Exchange Commission* (SEC) nos Estados Unidos (EUA) uma questão importante seria vislumbrar se elas realizam o teste de recuperabilidade de custos – *Impairment test*, e caso positivo, verificar como elas o estão procedendo?

## 1.2 Objetivos

O objetivo geral deste trabalho é investigar se e como as empresas brasileiras de capital aberto submetidas ao BOVESPA (Brasil) e a NYSE (EUA) estão evidenciando o teste *impairment* em suas demonstrações contábeis.

Para atingir o objetivo geral foram realizados os seguintes objetivos específicos:

- Identificar conceitos, teorias e definições sobre ativo, ativo imobilizado e teste de recuperabilidade do custo de ativos – *Impairment*
- Verificar as normas e pronunciamentos internacionais e nacionais sobre o teste *Impairment*
- Exemplificar como é efetuado o teste *impairment*
- Verificar nas Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs) de 2006 apresentadas a CVM forma de apresentação e os ativos que foram objeto do teste de recuperabilidade do valor contábil no ativo permanente - *Impairment*.
- Verificar nos Relatórios 20-F de 2006 apresentados a SEC a forma de apresentação e os ativos que foram objeto do teste de recuperabilidade do valor contábil no ativo permanente - *Impairment*.
- Verificar se as informações que as empresas apresentaram, em 2006, nos Estados Unidos sobre *impairment* foram também apresentadas no Brasil e se o detalhamento das informações submetidas às normas da SEC e da CVM foram os mesmos.

### 1.3 Justificativa

A relevância deste estudo se sustenta na busca brasileira pela convergência de suas normas contábeis com as normas internacionais. Neste contexto o teste *impairment* é um dos principais tópicos que representam divergências, sendo que é uma prática ainda pouco utilizada no Brasil.

O número de empresas brasileiras que estão abrindo o seu capital vem crescendo gradativamente, foram 26 empresas em 2006, conforme o Boletim da Ibope, [/www.ibope.com.br/](http://www.ibope.com.br/). O crescimento progressivo do mercado acionário brasileiro torna evidente a necessidade da criação de um arcabouço de normas contábeis harmônicas com as normas do exterior, e neste contexto a fundação do CPC no Brasil desempenha papel crucial, pois o objetivo do mesmo é promover a convergência entre as normas contábeis brasileiras com as internacionais.

No Brasil há poucas bibliografias sobre a necessidade da utilização do teste *Impairment* para mensurar o valor recuperável dos ativos de longo prazo, mas há evidências muito fortes de mudanças referentes a esta situação e uma delas é a criação do CPC, que é o órgão, no Brasil, responsável em harmonizar as normas contábeis brasileiras com as internacionais.

O teste de redução ao valor recuperável de ativos foi o primeiro pronunciamento técnico emitido pelo CPC e o mesmo segue as recomendações do IASB no que diz respeito à forma de evidenciação e mensuração do valor da perda por *impairment*, leia-se dano econômico-financeiro.

Em se tratando de ativos imobilizados a contabilidade deve apresentar, em seus relatórios, valores que realmente condizem com sua capacidade de geração de benefícios presentes e futuros. Caso o valor registrado na contabilidade esteja maior que sua real capacidade de retorno, é possível que haja uma perda embutida no valor do ativo, ou no grupo de ativos, da empresa.

Internacionalmente esta perda é denominada de *Impairment Loss* e representa a diferença entre o valor registrado contabilmente e o valor justo *fair value* do ativo, e uma vez constatada a perda, deve ela ser reconhecida na contabilidade.

Diante do exposto, observa-se que o estudo sobre a avaliação do custo do ativo imobilizado da empresa possui grande relevância, no que diz respeito ao registro oportuno do valor bem, objetivando demonstrar o quanto de benefícios ele ainda tem a capacidade de proporcionar para empresa.

Considerando que as normas internacionais do IASB e do FASB determinam que as empresas devem fazer uma revisão anual dos valores dos ativos de longo prazo registrados na contabilidade, visando verificar possíveis perdas em seu valor recuperável, e que no Brasil o CPC, também já emitiu o seu pronunciamento sobre a realização desta prática, justifica-se a escolha pelo tema.

A busca pela convergência das normas contábeis com as internacionais já é um objetivo para os próximos anos no Brasil. O Projeto de Lei nº 3741/00, em tramitação na Câmara dos Deputados, que altera a parte contábil da Lei das S.A., e a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis no Brasil, são partes decisivas neste processo.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Com a crescente abertura do mercado brasileiro para o exterior, uma das maiores preocupações, no meio contábil é a convergência das normas contábeis brasileiras com as internacionais.

Em termos mundiais a linguagem contábil hoje possui muitas divergências o que implica em afirmar que, em função das diferentes normas de contabilização, o resultado de uma empresa de acordo com as normas contábeis brasileiras não seria o mesmo se contabilizado de acordo com as práticas contábeis de outro país. Para NIYAMA (2005, p.15),

Usualmente, a contabilidade é considerada a linguagem “dos negócios”, ou seja, é onde os principais agentes econômicos buscam informações (principalmente de natureza econômico-financeira) sobre a *performance* empresarial e avaliação de risco para se realizar investimentos. Nesse sentido, relatórios contábeis sempre são requeridos pelos investidores que desejam mensurar a conveniência e oportunidade para concretizar seus negócios. Assim, sua importância ultrapassou as fronteiras, deixando de ter sua utilidade limitada ao campo doméstico para servir de instrumento de processo decisório em nível internacional, principalmente no atual cenário de globalização dos mercados.

Neste contexto, o processo de harmonização das normas contábeis, através de critérios mundiais uniformes de contabilização, visa possibilitar a confecção de relatórios inteligíveis e comparáveis, sendo que será proporcionado um mesmo entendimento das informações. Além disso, a convergência das normas contábeis, também proporcionará uma significativa redução de custos, sendo que as empresas não precisarão mais elaborar vários relatórios de acordo com as diferentes normas.

Outro fato importante, neste contexto, é a utilização do valor justo nas demonstrações contábeis, as normas internacionais do FASB e IASB reconhecem a utilização do valor justo na elaboração das demonstrações contábeis, porém pelas normas contábeis do Brasil ainda é recomendado o uso do custo histórico. A seguir serão apresentados conceitos essenciais para o entendimento do *test impairment*.

## **2.1 Ativo**

O Ativo da empresa é representado pelos bens e direitos que a mesma possui, e uma de suas principais características é a capacidade de gerar benefícios para empresa. As normas americanas do FASB dispõem o conceito de ativos como segue “Ativos são prováveis benefícios econômicos futuros obtidos ou controlados por uma entidade particular como resultado de transações ou eventos passados” (FASB, 1996, p. 119).

Para Stickney e Weil (2001) ativos são direitos de propriedade da empresa que proporcionam ou possuem a capacidade de futuramente gerar benefícios econômicos através de entradas de caixa ou redução de saídas de caixa.

Verifica-se que pela definição da doutrina contábil um ativo registrado no balanço da empresa deve representar a capacidade de geração de receitas para a empresa, ou seja deve refletir o quanto ele pode trazer de retorno financeiro para a mesma.

## **2.2 Ativo Imobilizado**

Segundo o art. 179 da Lei 6404, o Ativo Imobilizado da empresa representa os bens de longa duração que são utilizados na manutenção das atividades da empresa e não são destinados a venda.

Conforme o manual de contabilidade da FIPECAFI (2007) o valor registrado na contabilidade referente a estes bens, geralmente segue a regra do “custo histórico ou valor de mercado dos dois o menor”, todavia considerando que estes bens não são destinados a comercialização, estas duas alternativas para representar o custo podem não condizer com sua capacidade de geração de benefícios para a empresa.

Nesta linha de pensamento Iudícibus, Martins e Gelbcke (2007) explicam que para os bens do ativo imobilizado é necessário, também, estimar a capacidade de geração de benefícios decorrentes do seu uso, para assim poder comparar se o valor registrado na contabilidade condiz com a real capacidade que o ativo possui de gerar retorno financeiro para empresa.

### **2.3 Valor Justo (*Fair Value*)**

O Projeto de Lei nº 3741/00, em tramitação na Câmara dos Deputados, que altera a Lei 6404/76, propõe o uso, no Brasil, do valor justo (*fair value*), visando à convergência dos padrões contábeis brasileiros com os internacionais.

O pronunciamento técnico CPC 01 emitido, em 29/06/07 pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que trata da redução ao valor recuperável de ativos – *Impairment*, juntamente com a CVM, demonstra claramente que a utilização do test impairment é diretamente vinculada à utilização do valor justo. Para Santos, Machado e Schmidt valor justo (*fair value*) é o valor pelo qual um ativo ou passivo pode ser negociado, em uma operação em que ambas as partes estejam de acordo, em uma transação sem favorecimentos.

De acordo com o pronunciamento CPC 01 entende-se valor líquido de venda, como o valor pelo qual um ativo pode ser vendido numa operação em que ambas as partes, conhecedoras e interessadas, estejam de acordo, após deduzir as despesas de baixa. O pronunciamento ainda dispõe que na falta de um mercado ativo pode-se utilizar o valor em uso do ativo, este que é obtido através do cálculo do valor presente de fluxos de caixa futuros estimados. Nota-se que o CPC refere-se ao valor justo, porém utilizou a expressão valor líquido de venda para mencioná-lo.

### **2.4 Teste de Recuperabilidade do Custo de Ativos – *Impairment Test***

Em relação aos bens do ativo imobilizado, geralmente eles são contabilizados pelo seu valor de aquisição e depreciados mensalmente, porém este bem pode não ter mais a capacidade de gerar os benefícios como quando de sua aquisição. Conforme Iudícibus, Martins e Gelbcke (2007) as expectativas de benefícios dos ativos podem ser representadas por possíveis entradas de caixa ou redução de saídas de caixa, ou ambos, considerando seu valor econômico as empresas podem estimar tais benefícios através do valor presente líquido. De acordo com Zdanowicz (2001)



previsões e orçamentos de fluxo de caixa as empresas projetam suas expectativas de rendimentos e gastos futuros, trazendo tais expectativas para o valor presente se obtém o valor estimado de benefícios que este bem ainda poderá proporcionar para empresa.

Logo se o valor registrado na contabilidade estiver maior do que os benefícios que o bem poderá proporcionar se constata que houve uma perda em relação a este ativo, e se esta for irreversível, ela deve ser reconhecida. O teste *impairment* aplicado nos ativos imobilizados tem como principal finalidade verificar uma possível redução no valor recuperável dos mesmos.

Conforme Iudícibus, Martins e Gelbcke (2007) observa-se que o custo do Ativo Imobilizado possui limite, o ativo imobilizado não é destinado a venda, deve ser utilizado nas atividades da empresa e possuir capacidade de proporcionar benefícios presentes ou futuros para mesma, em decorrência disto verifica-se que o registro pelo valor contábil de aquisição pode não fazer sentido, sendo que o bem pode já não possuir a mesma capacidade de gerar benefícios, como quando de sua aquisição.

A tradução da palavra *impairment*, para o português, significa redução de capital ou descapitalização e a finalidade do teste *Impairment* é exatamente verificar se o valor registrado na contabilidade condiz com a capacidade de geração de benefícios que este bem ainda pode proporcionar. Caso seja constatado que o ativo imobilizado está registrado por um valor maior que o seu valor recuperável, os pronunciamentos técnicos do IASB, FASB e CPC determinam que esta perda precisa ser lançada diretamente no resultado como perda extraordinária, no instante em que verificada sua ocorrência, esta prática deve ser evidenciada nas notas explicativas mostrando o critério de avaliação desta perda, os motivos que evidenciaram a mesma e outras informações consideradas importantes.

Internacionalmente o IASB (*International Accounting Standards Board*) e o FASB (*Financial Accounting Standard Board*) possuem pronunciamentos em relação a necessidade de se realizar o teste *impairment*, no Brasil o CPC e o Instituto de Auditores Independentes (IBRACON) também já emitiram pronunciamentos técnicos sobre a redução do valor recuperável dos ativos.

#### **2.4.1 *Impairment* dos ativos conforme pronunciamento IAS 36 do IASB**

De acordo com o IAS nº 36 o objetivo do *test impairment* é assegurar que o valor registrado no ativo não esteja superior ao seu valor recuperável. O IAS 36 salienta a necessidade

de se efetuar o cálculo do valor recuperável do bem sempre que existirem fatores externos ou internos que indiquem a ocorrência de uma possível descapitalização no valor do bem registrado no ativo imobilizado. Como fontes externas, o IAS 36.12 defini como sendo:

- declínios do valor de mercado
- mudanças do negativo na tecnologia, nos mercados, na economia, ou nas leis
- aumentos em taxas de interesse do mercado
- o preço conservado em estoque da companhia está abaixo do valor de livro

E como fontes internas:

- obsolescência ou os danos físicos
- Identificação de mudanças significativas quanto ao modo de uso do ativo, incluindo a descontinuidade do bem
- desempenho econômico mais mau do que esperado

Logo, conforme determinação do IAS 36, sempre que um bem ou grupo de bens do ativo imobilizado apresentar uma destas características deve-se calcular o valor recuperável deste bem. Segundo o IAS 36 o valor recuperável de um bem pode ser mensurado através do seu valor justo menos custos para vender, caso este valor não possa ser mensurado, então o valor recuperável será obtido através de seu valor de uso. Pelo IAS 36 o valor justo menos os custos para vender pode ser obtido através das maneiras abaixo:

- Se houver um acordo de venda obrigatório, usar o preço sob esse acordo menos custos da eliminação. [IAS 36.25]

- Se houver um mercado ativo para esse tipo de recurso, usar o preço de mercado menos custos da eliminação. O preço de mercado significa o preço de oferta atual se disponível, se não o preço na transação a mais recente. [IAS 36.26]
- Se não houver nenhum mercado ativo, usar a melhor estimativa do preço vendendo do recurso menos custos da eliminação. [IAS 36.27]
- Os custos da eliminação são os custos adicionados diretos somente (custos ou despesas gerais não existentes). [IAS 36.28]

Enquanto o valor de uso pode ser obtido através de projeções de fluxo de caixa baseado em estimativas de entradas e saídas futuras de caixa decorrentes da utilização do bem utilizando o valor presente líquido dos benefícios.

Depois de mensurado o valor do ativo deve-se compara-lo ao valor registrado na contabilidade, se este for menor, não ocorreu *impairment*, ou seja, não houve redução no valor deste ativo, logo não há perda a ser reconhecida. Por outro lado se o valor registrado na contabilidade estiver maior que o valor recuperável do bem, constata-se que houve descapitalização do valor do bem, houve *impairment*, e esta perda deve ser reconhecida no resultado, no caso do bem estar registrado pelo seu custo histórico, se for um bem reavaliado, a perda deverá ser reconhecida diminuindo do valor da reavaliação.

Pelo IASB a contabilização desta redução no valor do ativo é reversível, desde que seja constatado que o ativo trará um retorno maior do que está registrado na contabilidade, e esta reversão esta limitada ao valor original do bem.

#### **2.4.2 Teste *Impairment* conforme o pronunciamento SFAS nº 144 do FASB**

O FASB em seu pronunciamento SFAS nº 144 também expõe como proceder o *test impairment* nos ativos de longa duração da empresa. Para o FASB não há necessidade de se efetuar o *test impairment* a cada período, mas sim, somente, quando existirem evidencias de uma possível desvalorização no valor do ativo ou grupo de ativos e que este valor não possa mais ser recuperado.

Como exemplos destes possíveis fatos o FASB cita: uma redução significativa no preço de mercado de um ativo de longa duração; uma modificação adversa significativa na extensão ou no modo pelo qual um ativo de longa duração é utilizado ou uma modificação significativa em suas condições físicas; uma modificação adversa significativa em fatores legais, regulamentação de órgãos de controle governamental ou no ambiente empresarial (mercado) que poderia afetar o valor do ativo; uma perda operacional no período atual ou uma perda no fluxo de caixa, combinada com um histórico de perdas operacionais ou de fluxos de caixa ou uma projeção ou previsão que demonstram perdas continuadas associadas ao uso do ativo de longa duração; uma expectativa atual, em um nível de probabilidade maior que 50 por cento, que um ativo (ou grupo de ativos) será vendido ou, se não for vendido, será baixado muito antes do término de sua vida útil previamente calculada; um acréscimo significativo dos custos de construção ou aquisição de um ativo de longa duração (ou grupo de ativos), em comparação aos custos orçados.

Identificado um destes fatores citados, é necessário calcular o valor recuperável do ativo, para tal, primeiramente é verificado o valor justo do ativo, que pela definição do FASB, significa um valor pelo qual o ativo poderia ser comprado ou vendido em uma operação normal não forçada entre as partes.

De acordo com o SFAS 144 quando não é possível se obter o valor justo do ativo, então se calcula o valor recuperável do bem através de projeções de fluxo de caixa de dinheiro. Após encontrar o valor recuperável do ativo, se o mesmo for superior ao valor registrado na contabilidade, não há *impairment*, caso o valor recuperável seja inferior ao valor registrado na contabilidade, significa que houve uma redução no valor recuperável do ativo e esta perda deve ser reconhecida.

A norma americana que trata de goodwill e ativos intangíveis também se refere à realização do teste *impairment*, o manual da FIPECAFI (2007) seguindo as orientações das normas norte americanas do FASB o SFAS 142 – “*Goodwill and Other Intangible Assets*”, explica que quando o ativo intangível possuir vida útil finita ele deverá ser amortizado, por outro lado um ativo intangível com vida útil indefinida não é amortizado, mas sim testado para *impairment*. Iudícibus, Martins e Gelbcke (2007) ainda salientam que o IASB também segue a mesma linha de pensamento do FASB, determinando que os ativos que possuem vida útil definida deverão ser amortizados, porém se o ativo intangível possuir vida útil indefinida deverá

ser objeto de testes de *impairment* periodicamente. A perda por *impairment*, pelas normas americanas do FASB é irreversível, ou seja, uma vez contabilizada não há reversão deste valor.

### 2.4.3 Teste *Impairment* no Brasil

No Brasil o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) também já emitiu o seu pronunciamento em relação à redução ao valor recuperável de ativos - *impairment*.

O CPC colocou em audiência pública, juntamente com a Comissão de Valores Mobiliários em 29/06/06 o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Conforme o objetivo principal do CPC, este pronunciamento técnico pretende o alinhamento da prática contábil adotada no Brasil com a norma internacional IAS 36 (IASB) que trata de "*Impairment* de Ativos".

O pronunciamento CPC 01 determina que:

A entidade de avaliar, no mínimo por ocasião das demonstrações contábeis anuais, se há alguma indicação de que seus ativos ou conjunto de ativos porventura perderam representatividade econômica, considerada relevante. Se houver indicação, a entidade deve efetuar avaliação e reconhecer contabilmente a eventual desvalorização dos ativos.

Pode-se observar que o teste de redução ao valor recuperável do ativo – *test impairment* veio para aprimorar a informação contábil, proporcionando a possibilidade do registro do bem, considerando apenas o retorno em benefícios que o mesmo tem a oferecer para empresa, internacionalmente esta prática já é conhecida e utilizada devido aos pronunciamentos do IASB (IAS 36) e do FASB (SFAS 144). No Brasil a tendência é a convergência das normas contábeis com as internacionais, o CPC veio para suprir essa necessidade e o pronunciamento CPC 001 – redução ao valor recuperável de ativos é o marco inicial para este processo.

## 2.5 Simulações da perda de *impairment*

A seguir serão apresentados dois exemplos de situações de ocorrência *impairment* em ativos, o primeiro é mais simples, e foi baseado apenas nas determinações do FASB. A situação 1 diz respeito a um ativo que possui um mercado ativo de compra e venda cujo seu valor justo possa

ser obtido apenas verificando a cotação neste mercado. O segundo é mais amplo se refere a um ativo que não possui um mercado ativo de compra e venda, e tem sua estimativa de retorno calculada através de Fluxos de caixa futuros, o segundo exemplo foi baseado no trabalho de Silva; Carvalho; Dias e Marques disponível em < <http://www.congressoeac.locaweb.com.br/artigos62006/594.pdf> > nesta segunda situação a simulação foi feita em duas etapas uma considerando as normas do FASB e outra considerando as do IASB.

### **Situação 1:**

Supondo uma empresa em a administração anualmente elabora planos orçamentários, envolvendo as receitas e despesas previstas para a companhia, através de fluxos de caixa não descontados. Num determinado período ela identificou que há uma máquina do subgrupo imobilizado que apresenta evidências de que, talvez, ele possa não trazer o retorno desejado para a empresa, em relação ao seu valor registrado na contabilidade.

O valor registrado na contabilidade desta máquina é de R\$ 4.400,00 e através de análises de fluxos de caixa estimados chegou-se a conclusão que o valor de retorno que este ativo ainda pode proporcionar para a empresa é apenas R\$ 3.200,00. Com isso constatou-se que o valor desta máquina não é recuperável, logo se torna necessário comparar o valor contábil deste ativo com seu valor justo.

Supondo um mercado ativo, verifica-se abaixo a cotação do valor da máquina:

Ativo	Valor de Venda em um mercado ativo
Máquina	R\$ 3.200
<b><i>Cálculo da perda:</i></b>	
Valor Contábil Líquido da máquina	R\$ 4.400
Valor Justo da máquina:	R\$ 3.200
Perda por Impairment:	R\$ 1.200

## Situação 2

Supondo uma empresa, do ramo de metal mecânico, que testa seus ativos permanentes por *impairment* periodicamente, para o cálculo do valor justo dos ativos a empresa utiliza estimativas através de Fluxos de Caixa Futuros, considerando que o ativo testado não possui um mercado ativo de compra e venda. Suas características econômicas estão descritas no quadro abaixo:

### Ativo Imobilizado situação Ano 2006

Valor Contábil (Custo Histórico)	R\$ 650.000
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 130.000)
Valor Contábil Líquido	R\$ 520.000
Tempo restante de vida útil estimado	8 anos

No final do ano 2006 a empresa realizou o teste impairment neste ativo, para encontrar o valor justo do mesmo a empresa elaborou o fluxo de caixa demonstrado abaixo, através de cálculos financeiros e macro econômicos a empresa chegou a uma taxa livre de risco de 6,5% para fins de obtenção do valor presente do ativo:

Ano	Receita	Custos e Despesas 45%	Tributos 30%	Fluxo de Caixa Nominal	Valor presente líquido 6,5%
X1	R\$ 250.000,	R\$ 112.500,	R\$ 75.000,	R\$ 62.500,	R\$ 62.500,
X2	R\$ 300.000,	R\$ 135.000,	R\$ 90.000,	R\$ 75.000,	R\$ 70.422,
X3	R\$ 255.000,	R\$ 114.750,	R\$ 76.500,	R\$ 63.750,	R\$ 56.205,
X4	R\$ 190.000,	R\$ 85.500,	R\$ 57.000,	R\$ 47.500,	R\$ 39.322,
X5	R\$ 165.000,	R\$ 74.250,	R\$ 49.500,	R\$ 41.259,	R\$ 32.071,
X6	R\$ 147.000,	R\$ 66.150,	R\$ 44.100,	R\$ 36.750,	R\$ 26.823,
X7	R\$ 113.000,	R\$ 50.850,	R\$ 33.900,	R\$ 28.250,	R\$ 19.360,
X8	R\$ 99.000,	R\$ 44.550,	R\$ 29.700,	R\$ 24.750,	R\$ 15.926,
Total	R\$ 1.519.000,	R\$ 683.550,	R\$ 455.700,	R\$ 379.759,	R\$ 322.633

1º Etapa: Segundo as regras do FASB (SFAS 144) comparando o valor líquido contábil do ativo com seu valor nominal obtido através do fluxo de caixa, obtém-se um valor contábil superior ao seu valor líquido de recuperação, logo ocorreu uma redução no valor recuperável deste ativo – *impairment*, e esta perda precisa ser reconhecida no resultado, como demonstrado na tabela a seguir:



Valor Contábil Líquido do Bem em 2006	R\$ 520.000,
Fluxo de Caixa Não Descontado	R\$ 379.759,
Perda por <i>Impairment</i>	R\$ 140.241,

2º Etapa: Segundo as regras do IASB (IAS 36) comparando o valor líquido contábil do bem com seu valor presente líquido de retorno, obtido através da projeção do seu fluxo de caixa descontado, verifica-se que o valor de retorno do bem é inferior ao valor líquido contábil registrado, logo se constata que há uma perda embutida no valor registrado e a mesma deve ser reconhecida no resultado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Valor Contábil Líquido do Bem em 2006	R\$ 520.000,
Fluxo de Caixa Descontado 6,5%	R\$ 322.633,
Perda por <i>Impairment</i>	R\$ 197.366,

### 3 METODOLOGIA

CERVO e BERVIAN (1978, p. 17) explicam que: “Método em seu sentido mais geral é a ordem que se deve impor aos diferentes processos necessários para atingir um fim dado ou um resultado desejado”.

Observando a definição acima, verifica-se que método é o caminho que será seguido para realização da pesquisa. Nesta linha de pensamento, quanto aos objetivos, à pesquisa caracteriza-se como exploratória. Segundo Raupp e Beuren (2006, p. 80),

A caracterização do estudo como pesquisa exploratória normalmente ocorre quando há pouco conhecimento sobre a temática a ser abordada. Por meio do estudo exploratório, busca-se conhecer com maior profundidade o assunto, de modo a torná-lo mais claro ou construir questões importantes para a condução da pesquisa.

Quanto aos procedimentos que foram aplicados para alcance dos objetivos, foi feito um estudo de levantamento ou survey, à medida que se fez necessário um levantamento das empresas que utilizam o teste *Impairment*, com delineamento de pesquisa documental de modo que foram analisadas as demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas disponibilizadas na internet nos sites das respectivas empresas.

Quanto à abordagem do problema a pesquisa caracteriza-se como quantitativa e qualitativa, pois foram observadas, na amostra escolhida, quantas empresas utilizaram o teste *impairment* em seus ativos de longa duração e como elas estão apresentando as informações. Para efeito deste trabalho os termos teste *impairment*, teste de redução ao valor recuperável do ativo e teste de deterioração do valor do ativo foram utilizados como sinônimos.

A amostra de empresas escolhidas teve critério intencional, foram às empresas brasileiras listadas na Bolsa de Valores do Estado de São Paulo - BOVESPA que negociam *American Depositary Receipts* - ADRs na Bolsa de Valores de Nova York - NYSE, em 2006 haviam 36 empresas listadas na NYSE, desta amostra foram excluídas 3 instituições financeiras, pelo fato de que o objeto deste estudo não condiz com seu contexto operacional. Foram excluídas também 6 empresas pertencentes ao mesmo grupo, prevalecendo apenas a controladora. Das 27 empresas restantes três não estavam com o Relatório 20F, apresentado a SEC, referente 2006, disponível, portanto também foram excluídas da amostra, restando então 24 empresas que foram objeto deste estudo.

O motivo da escolha da amostra se fundamenta no fato destas empresas precisarem apresentar suas demonstrações no Brasil e nos Estados Unidos, sendo que, no exterior, as mesmas precisam estar de acordo com as normas internacionais. Além disso, elas possuem interesse em atrair o mercado externo, logo se supõe que elas, sabendo que terão suas demonstrações analisadas por investidores internacionais, tenham a preocupação em apresentar relatórios condizentes com a real situação econômica de seus ativos de longa maturação.

<b>EMPRESAS LISTADAS NA NYSE</b>	<b>RAMO</b>
COMPANHIA DAS BEBIDAS AMERICAS – AMBEV	COMERCIO DE BEBIDAS
ARACRUZ CELULOSE S/A	PAPEL E CELULOSE
BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES AS	TELECOMUNICAÇÕES
BRASKEM S/A	QUIMICA
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	COMERCIO
COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG	ENERGIA ELETRICA
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL	ENERGIA ELETRICA
COMPANHIA SUDERURGICA NACIONAL	SIDERURGIA E METALURGIA
COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	MINERAÇÃO
CPFL ENERGIA S/A	ENERGIA ELETRICA
EMBRAER-EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA	VEÍCULOS E PEÇAS
GAFISA S/A	INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL
GERDAU S/A	SIDERURGIA E METALURGICA
GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S/A	TRANSPORTES E SERVIÇOS
PERDIGÃO S/A	ALIMENTOS
PETROBRÁS PETROLEO BRASILEIRO S/A	PETRÓLEO E GÁS
SABESP	SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DE SÃO PAULO
SADIA S/A	ALIMENTOS
TAM S/A	TRANSPORTE AÉREO
TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	TELECOMUNICAÇÕES
TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S/A	TELECOMUNICAÇÕES
TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	TELECOMUNICAÇÕES
ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S/A	QUIMICA
VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	TELECOMUNICAÇÕES

Quadro 1 – Empresas utilizadas na amostra da pesquisa

Fonte: Elaborado pela autora

Selecionada a amostra os dados foram coletados através das demonstrações contábeis, sendo verificadas as demonstrações contábeis enviadas a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as demonstrações contábeis apresentadas no exterior o chamado Formulário 20F, referentes ao

exercício de 2006, para posteriormente verificar se as mesmas utilizaram o teste *impairment* e se haviam diferenças, em relação ao teste, nas demonstrações publicadas no Brasil e nos Estados Unidos.

Para atingir os objetivos foram observadas as Demonstrações Financeiras Padronizadas publicadas no Brasil (CVM) e os relatórios 20F, traduzidos para o português, publicados nos EUA (SEC). Os termos utilizados na pesquisa foram *impairment*, imobilizado, perda do valor recuperável dos ativos, perda por deterioração e perda do valor de recuperação do ativo. Foi realizada uma verificação comparativa nas demonstrações SEC e CVM, visando verificar se as mesmas informações, concernentes ao teste *impairment*, referente a 2006, são constantes em ambos os relatórios contábeis. Ressalta-se que foram observadas também as respectivas notas explicativas de cada empresa, já que são nelas que são apresentados os devidos esclarecimentos e explicações em relação às informações contidas nas demonstrações.

O referencial teórico foi desenvolvido através de bibliografias relacionadas ao assunto, foram verificados também as normas e pronunciamentos internacionais e nacionais.

#### 4. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Após a verificação das DFPs apresentadas a CVM e dos Relatórios 20F apresentados a SEC, referente ao ano de 2006, constatou-se que 16,67% apresentaram informações sobre *impairment* nos Estados Unidos e no Brasil; 37,5% apresentaram informações sobre *impairment* apenas para a SEC; 4,1% informaram *impairment* apenas a CVM e 41,73% não informaram *impairment* nem para o Brasil nem para os EUA. A quantidade de empresas está demonstrada no quadro abaixo:

<b>Informações apresentadas</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual</b>
<b>SEC e CVM</b>	4	16,67%
<b>Apenas a SEC</b>	9	37,5%
<b>Apenas a CVM</b>	1	4,1%
<b>Nada mencionou</b>	10	41,73
<b>Total</b>	24	100%

Quadro 2 – Percentuais Informações Apresentadas SEC x CVM

Fonte: Elaborado pela autora.

Verifica-se no Quadro 2 que existe uma diferença considerável, no que diz respeito, as 9 empresas que apresentaram informações sobre *impairment* apenas a nos EUA (SEC) e nada informaram no Brasil. No quadro 3 pode-se verificar quais foram as referidas empresas, assim como verificar também as 4 empresas que informaram *impairment* no Brasil e EUA e a única empresa que informou apenas no Brasil.

<b>EMPRESAS</b>	<b>SEC</b>	<b>CVM</b>
Ambev	Sim	Sim
Aracruz Celulose S/A	Sim	Não
Brasil Telecom Participações S/A	Sim	Não
Braskem S/A	Não	Não
Companhia Brasileira de Distribuição	Não	Não
CEMIG	Sim	Não
Copel	Não	Não
Companhia Siderúrgica Nacional – CSN	Sim	Não
Companhia Vale do Rio Doce	Não	Não
CPFL Energia S/A	Sim	Não
Embraer	Não	Não
Gafisa S/A	Não	Não
Gerdau S/A	Sim	Não
Gol Linhas Aéreas Inteligentes S/A	Não	Não
Perdigão S/A	Sim	Não
Petrobrás Petróleo Brasileiro S/A	Sim	Sim
SABESP S/A	Sim	Sim
Sadia S/A	Sim	Sim
TAM S/A	Não	Não
Tele Norte Celular Participações S/A	Não	Sim
Tele Norte Leste Participações S/A	Não	Não
Telemig Celular Participações S/A	Não	Não
Ultrapar Participações S/A	Sim	Não
Vivo Participações S/A	Sim	Não

Quadro 3 - Verificação de *Impairment* nas Demonstrações Contábeis

Fonte: Elaborado pela autora.

Verificando no Quadro 3, 14 empresas informaram *impairment* em suas demonstrações contábeis:

- 1) Nos Estados Unidos e no Brasil
- 2) Apenas nos Estados Unidos
- 3) Apenas no Brasil

Após esse resumo dos resultados serão apresentadas as demonstrações individuais do que foi informado, nos Relatórios 20F e nas DFPs em cada empresa, para posteriormente apresentar uma análise geral de cada grupo de empresas apresentado.

Primeiramente serão apresentadas as 4 empresas que informaram *impairment* no Brasil e nos EUA, o quadro 4 apresenta, de forma sucinta e objetiva, as informações contidas no Formulário 20F submetidos a SEC nos Estados Unidos.

#### 4.1 Empresas que apresentaram informações sobre impairment na SEC e na CVM – Informações da SEC

O quadro 4 demonstra as informações contidas nos Relatórios 20F das empresas que apresentaram *impairment* nos Estados Unidos e no Brasil.

Empresa	Ativos que sofrem avaliação	Forma de evidenciação 2006	Valor
AMBEV	Goodwil, ativos intangíveis, equipamentos e imóveis.	Quadro de Despesas Não Operacionais. Notas Explicativas	Nenhuma perda de <i>Impairment</i> foi reconhecida em 2006.
PETROBRÁS	Ativos Permanentes utilizados na exploração de óleo e gás.	Na Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração de Fluxo de Caixa; Notas Explicativas.	US\$ 21.000
SABESP	Ativos Imobilizados	Demonstração do Resultado, Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos e Notas Explicativas	R\$ 26.459
SADIA	Ativos de Longo Prazo	Notas Explicativas	Nenhuma perda por <i>Impairment</i> foi reconhecida em 2006.

Quadro 4 – Empresas que apresentaram informações sobre *Impairment* na SEC

Fonte: Elaborado pela autora.

Todas as empresas constantes no quadro 4 realizam anualmente o teste *impairment*, porém verificou-se que os ativos testados diferem de uma empresa para outra, como percebe-se na Sabesp que informou realizar *impairment* somente em seus ativos imobilizados, diferente da Sadia que foi mais abrangente informando realizar o teste em todos os ativos de longo prazo.

##### 4.1.1 - Informações Individuais publicadas no Relatório 20F entregue a SEC

Neste tópico serão apresentadas as informações que foram retiradas dos relatórios 20F de cada uma das empresas listadas no quadro 4, sobre o teste *impairment*, para em seguida apresentar um comentário geral em relação às mesmas, assim como no final da pesquisa verificar

se as informações publicadas na SEC nos EUA foram, ou não, as mesmas apresentadas a CVM no Brasil.

#### **4.1.1.1 - Ambev - SEC**

De acordo com o BR GAAP, as empresas devem determinar se a receita operacional é suficiente para absorver a depreciação de ativos permanentes para determinar sua potencial deterioração. Se tais receitas operacionais forem insuficientes para compensar a depreciação, os ativos, ou grupos de ativos, são reduzidos nos livros a valores recuperáveis, preferivelmente com base no fluxo de caixa descontado projetado para operações futuras. No caso de uma substituição programada de ativos antes do final de sua vida útil originalmente projetada, sua depreciação é acelerada para garantir que o ativo seja depreciado de acordo com a estimativa de realização em valores líquidos na data programada para sua substituição.

De acordo com o U.S. GAAP, SFAS nº. 144 Contabilização da Deterioração ou Alienação de Ativos Permanentes, as empresas devem avaliar o valor residual dos ativos permanentes a serem mantidos e utilizados, e também dos ativos permanentes a serem alienados, quando os eventos e circunstâncias assim o exigirem.

O valor residual dos ativos permanentes é considerado deteriorado quando o fluxo de caixa não descontado previsto para os grupos de ativos identificados, representando o nível mais baixo no qual os fluxos de caixa identificados sejam consideravelmente independentes dos fluxos de caixa de outros grupos de ativos, for menor do que o seu valor residual. Nesse caso, uma perda é reconhecida com base no valor pelo qual o valor contábil exceder o valor justo de mercado dos ativos ou fluxo de caixa descontado gerados pelos ativos.

De acordo com o U.S. GAAP, o ágio é calculado como a diferença entre o valor de compra e o valor justo dos ativos líquidos adquiridos. A SFAS nº. 142 “Ágios e Outros Ativos Intangíveis,” entrou em vigor para aquisições ocorridas após 30 de junho de 2001. Esta norma exige que o ágio não seja mais amortizado, mas testado anualmente por deterioração, e a Ambev, portanto, deixou de amortizar o ágio a partir de 1º de janeiro de 2002. Os nossos ativos intangíveis com vidas úteis definidas continuam a ser amortizados durante suas vidas úteis estimadas.

Nós fazemos julgamentos significativos no processo de identificação dos ativos e passivos



tangíveis e intangíveis, na determinação do valor de tais ativos e passivos e da vida útil remanescente dos mesmos. Normalmente contratamos empresas de avaliação terceirizadas para nos auxiliar na determinação do valor dos ativos e passivos adquiridos.

A avaliação desses ativos e passivos baseia-se em premissas e critérios que incluem, em alguns casos, estimativas de fluxo de caixa futuro, descontado a valor presente pelas taxas adequadas. A utilização de premissas diferentes daquelas utilizadas para fins de avaliação, incluindo estimativas de fluxo de caixa futuro descontado a valor presente podem ter resultado em estimativas diferentes dos valores dos ativos adquiridos e passivos assumidos. A Ambev testa anualmente seu ágio e outros ativos de longo prazo com relação à deterioração ou sempre que acontecimentos e circunstâncias indicam que os fluxos de caixa não descontados estimados para serem gerados por tais ativos são menores do que o valor contábil desses itens. Nossas estimativas de fluxo de caixa baseiam-se nos resultados históricos ajustados para refletir nossa melhor estimativa de mercado futuro e condições operacionais.

Nossas estimativas dos valores reais usadas para calcular a perda resultante da deterioração, se houver, representam nossa melhor estimativa com base nos fluxos de caixa previstos, tendências do setor e referência às taxas e operações de mercado. A deterioração também pode ocorrer quando decidimos alienar ativos.

#### **4.1.1.2 - Petrobrás - SEC**

De acordo com o SFAS Nº. 144 - Contabilização de Perdas na Recuperação de Ativos de Longo Prazo (“SFAS 144”), a administração revisa os ativos de longo prazo, principalmente o imobilizado, a serem utilizados nas operações e custos capitalizados relativos às atividades de exploração de petróleo e gás, quando quaisquer eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperado com base em fluxos de caixa futuros não-descontados. As revisões são efetuadas ao menor nível de ativos para os quais a Companhia conseguir atribuir fluxos de caixa futuros identificáveis.

O valor contábil líquido dos correspondentes ativos é ajustado ao valor justo de mercado com base no modelo de fluxo de caixa descontado futuro, se a soma do fluxo de caixa futuro não descontado esperado for inferior ao valor contábil. A perda de valor na recuperação de ativos - *Impairment* para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, a Companhia

registrou despesas com provisão para perda no valor de recuperação de ativos totalizando US\$ 21, US\$ 156 e US\$ 65, respectivamente. Durante 2006 a perda de valor na recuperação de ativos foi principalmente atribuída aos ativos em produção no Brasil, principalmente ao campo terrestre Córrego de Pedras da Petrobrás.

#### **4.1.1.3 - SABESP - SEC**

O Pronunciamento das Normas de Contabilidade Financeira (SFAS) nº 144 dos U.S. GAAP, “Contabilização da Redução de Valor do Ativo Imobilizado”, exige que as empresas reavaliem periodicamente o valor contábil do ativo imobilizado mantido para uso e do ativo imobilizado a ser alienado quando certos eventos e circunstâncias permitem uma revisão. As empresas devem identificar a menor unidade ou grupo do ativo que gere fluxos de caixa mensuráveis.

Os fluxos de caixa não descontados projetados para cada grupo do ativo são comparados com seu valor contábil. Para os ativos cujos fluxos de caixa projetados não são suficientes para recuperar o valor contábil, reconhece-se uma perda na proporção em que o valor contábil superar o valor justo de mercado dos ativos.

Avaliamos nosso ativo imobilizado mantido para uso em nossas atividades, sobretudo edifícios, ativos do sistema de água e esgoto e ativos de concessões adquiridas, para determinar e medir periodicamente a redução do valor ou quando certos eventos ou mudanças das circunstâncias indicam que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável. Conforme o Método da Legislação Societária, avaliamos a possível redução do valor determinando se a receita operacional futura projetada será suficiente para absorver a depreciação ou amortização do ativo imobilizado, no contexto do balanço patrimonial como um todo.

No ano de 2006 foram baixados um total de R\$ 54.350 em ativos imobilizados, deste valor R\$ 26.459, refere-se à perda do valor recuperável – *Impairment*, esta que é referente a projetos e obras em andamento que foram avaliados como não sendo mais viáveis. A administração da empresa chegou a esta conclusão através de estimativas baseadas em projeções de fluxo de caixa não descontado, para assim assegurar que a receita futura gerada será suficiente para ressarcir o valor contábil dos ativos.

No ano de 2006 foram baixados um total de R\$ 54.350 em ativos imobilizados, deste valor R\$ 26.459, refere-se à perda do valor recuperável – *Impairment*, esta que é referente a projetos e obras em andamento que foram avaliados como não sendo mais viáveis.. A administração da empresa chegou a esta conclusão através de estimativas baseadas em projeções de fluxo de caixa não descontado, para assim assegurar que a receita futura gerada será suficiente para ressarcir o valor contábil dos ativos.

#### **4.1.1.4 - Sadia - SEC**

A Sadia avalia as *Perdas Permanentes em Ativos de Longo Prazo – Impairment* periodicamente. A necessidade de realizar testes de perda permanente em bens de longa duração (ou grupos de bens), com base em vários indicadores, como o nível de lucratividade comercial e os desenvolvimentos tecnológicos. Quando necessário, por ocasião da ocorrência de qualquer evento desencadeador negativo, como uma perda significativa do valor de mercado de um bem, fábrica ou equipamento, ou de uma mudança significativa no grau ou na maneira pelos quais um bem de longa duração está sendo usado, são elaborados estudos de fluxo de caixa para determinar se o valor contábil do bem, fábrica ou equipamento é recuperável através da lucratividade resultante dos seus negócios.

Para estimar fluxos de caixa futuros, a Sadia faz várias suposições e estimativas. Estas suposições e estimativas podem ser influenciadas por diferentes fatores externos e internos, como tendências econômicas e industriais, taxas de juros, taxas de câmbio, mudanças nas estratégias comerciais e no tipo de produtos oferecidos ao mercado.

#### 4.1.2 – Análise geral das informações apresentadas a SEC

Em relação ao teste *Impairment*, verificou-se que estas quatro empresas procuraram evidenciar a importância da realização do teste em seus ativos de longa duração. Com exceção da Sadia, todas as demais informaram o pronunciamento contábil seguido pelas mesmas, na realização do teste *impairment*, este que em todas as empresas foi declarado o SFAS 144 do FASB.

Analisando a empresa AMBEV verificou-se que a mesma também testa o valor recuperável do ágio e demais ativos intangíveis, seguindo o pronunciamento contábil do SFAS 142, norma que exige que o ágio e demais ativos intangíveis com vida útil indefinida, não sejam mais amortizados, mas sim testados anualmente, para fins de verificação se o seu valor contábil é recuperável. A empresa Ambev declarou não ter ocorrido nenhuma perda para fins de *impairment* no ano de 2006.

A empresa Petrobrás, conforme seu Formulário 20F realizou o teste *impairment*, em 2006, a empresa também utiliza a expressão “Perda na Recuperação de Ativos de Longo Prazo”, para se referir a *impairment* e ressaltou que o seu principal ativo testado é o imobilizado. Seguindo as determinações do SFAS 144 a empresa utilizou, para o teste, estimativas com base em Fluxos de Caixa Não-Descontados. A Petrobrás reconheceu uma perda de US\$ 21.000.000 (Vinte um milhões de dólares) em 2006.

A empresa Sabesp, em relação à realização do teste *impairment*, se referiu apenas ao ativo imobilizado, a empresa também utilizou a expressão “Contabilização da Redução do Valor do Ativo Imobilizado” para evidenciar a perda, esta que foi de R\$ 54.350 (Cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta), é interessante ressaltar que mesmo no relatório apresentado a SEC a empresa demonstrou o valor da perda em moeda brasileira.

A Sadia trouxe informações em relação à realização do teste *impairment* nos Estados Unidos, ela realizou o teste *impairment* em seus ativos de longo prazo em 2006, porém declarou não ter constatado perda por *impairment*. A empresa nada informou a respeito da norma utilizada por ela para realização do teste.

A seguir serão apresentadas no quadro 5, de forma sucinta e objetiva, o que as 4 empresas que informaram *impairment* nos EUA e no Brasil, apresentaram nas DFP entregues a CVM.

## 4.2 – Empresas que apresentaram informações sobre *impairment* na SEC e na CVM – Informações CVM

O quadro 5 apresenta de forma sucinta e objetiva as informações que as empresas que informaram *impairment* nos Estados Unidos e no Brasil entregaram a CVM.

Empresas	Ativos que sofrem avaliação	Forma de evidênciação em 2006	Valor
Ambev	Ativo Imobilizado	Notas Explicativas	Não apresentou
Petrobrás	As Notas Explicativas afirmam que todos os ativos do “Permanente” são testados anualmente para verificar se são recuperáveis.	Demonstração do Resultado e Notas Explicativas	R\$ 45.063
SABESP	Ativos Imobilizados	Demonstração do Resultado, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos e Notas Explicativas.	R\$ 26.459
Sadia	Ativos Imobilizados	Notas Explicativas	Não apresentou

Quadro 5 – Empresas que Apresentaram informações sobre Impairment na CVM

Fonte: Elaborado pela autora.

O interessante neste quadro é que mesmo as empresas que não reconheceram perda de *impairment* em 2006, mencionaram a prática realizada para a CVM. Três delas informaram realizar o teste no imobilizado, enquanto a Petrobrás foi mais abrangente informando realizar o teste em todos os ativos do grupo permanente.

### 4.2.1 - Informações Individuais publicada nas DFPs entregues a CVM

Neste item serão apresentadas as informações, retiradas das DFP, de cada empresa para em seguida fazer uma análise geral das informações apresentadas, assim como um comparativo entre o nível de informações apresentadas no Relatório 20F entregue a SEC e as DFP entregues a CVM.

#### **4.2.1.1 - Ambev - CVM**

Outras perdas na realização do ativo imobilizado são tempestivamente avaliadas pela administração da Companhia e, quando aplicável, uma provisão é constituída para fazer face a tais riscos.

#### **4.2.1.2 - Petrobrás - CVM**

Os custos capitalizados e bens vinculados são revisados anualmente, campo a campo, para identificação de possíveis perdas na recuperação, com base no fluxo de caixa futuro estimado. No ano de 2006 R\$ 43.153.000 da perda na recuperação de ativos foi referente ao segmento Exploração e Produção (E&P) e R\$ 1.910.000 foi referente ao segmento Internacional perfazendo R\$ 45.063.000 no total registrado como perda na recuperação de ativos.

#### **4.2.1.3 - SABESP - CVM**

A Companhia baixou, no exercício de 2006, bens do ativo imobilizado no valor de R\$ 54.350, resultando em perda total no valor de R\$ 47.807 (2005 – R\$ 19.051). Da perda total, R\$ 21.348 (2005 – R\$ 9.879) refere-se ao grupo de bens em operação, motivados por obsolescência, furtos e alienação, e R\$ 26.459 refere-se a projetos economicamente inviáveis. Em 2005, R\$ 9.172 referiam-se a obras desativadas, poços improdutivos e projetos economicamente inviáveis.

#### **4.2.1.4 - Sadia - CVM**

A Companhia adota como procedimento revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas consideradas permanentes sempre que eventos ou mudanças de circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo não é recuperável com base em fluxos de caixa futuros. Caso estes eventos ocorram, as revisões serão conduzidas ao menor nível de grupos de ativos aos quais a Companhia consiga atribuir fluxos de caixa futuros. Se o valor contábil de um ativo exceder os seus fluxos de caixa futuros, uma provisão para perda é reconhecida, refletindo a

diferença do valor contábil e do valor justo do ativo. Até o presente momento, essas revisões não indicaram a necessidade de reconhecer perdas permanentes.

#### **4.2.2 – Análise geral das informações publicadas na CVM comparativo com as informações publicadas na SEC**

Em todas as demonstrações apresentadas a CVM verificou-se que o número de informações em relação ao teste *impairment*, foi substancialmente baixo em relação às informações apresentadas a SEC.

A Ambev apenas mencionou a prática da realização do teste anualmente, porém não entrou em detalhes e tão pouco mencionou alguma norma pertinente.

A Petrobrás nas DFP entregues a CVM utilizou na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE o termo “Perda na Recuperação de Ativos”, esta que totalizou um valor de R\$ 45.063.000,00, porém assim como a Ambev também não entrou em pormenores em relação a esta prática.

A Sabesp demonstrou a perda por *impairment* em suas demonstrações utilizando o termo “Perdas na Baixa do Imobilizado”, o mesmo valor que ela evidenciou nos EUA ela apresentou no Brasil, porém neste ela se limitou apenas a informar o valor da perda, não explicando pormenores sobre o cálculo e origem da mesma.

A Sadia nas DFPs entregues a CVM se referiu apenas ao ativo imobilizado quanto a realização do teste *impairment*, enquanto nas demonstrações entregues a SEC ela informou realizar o teste em todos os ativos de longo prazo, sendo portanto mais abrangente.

#### **4.3 – Empresas que apresentaram informações sobre *impairment* apenas a SEC**

O quadro 6 demonstra, de forma sucinta e objetiva, as 9 empresas que apresentaram informações sobre *impairment* no Relatório 20F entregue a SEC (Estados Unidos) e nada apresentaram nas Demonstrações Financeiras Padronizadas entregues a CVM (Brasil).

<b>Empresa</b>	<b>Ativos que sofrem avaliação para impairment</b>	<b>Forma de evidenciação nas demonstrações contábeis de 2006</b>	<b>Valor</b>
Aracruz	A empresa declara que testa anualmente seus Ativos Fixos para verificar se o seu valor contábil é recuperável.	Relatório da Administração e Notas Explicativas.	Nenhuma perda de deterioração foi registrada no período apresentado.
Ultrapar	Ativos de Vida Longa	Notas Explicativas	Nenhuma perda de deterioração foi registrada no período apresentado.
CSN	Utiliza a expressão "Ativos de Longa Duração utilizados nas atividades da empresa".	Notas Explicativas	Nenhuma perda de deterioração foi registrada no período apresentado.
CPFL Energia	Ativos de Longa Duração	Relatório da Administração e Notas Explicativas	Nenhuma perda por <i>Impairment</i> foi registrada no período.
Gerdau S/A	Ativos de Longa Duração	Notas Explicativas	R\$ 1.630,00 referente reconhecimento de uma perda no valor do ágio.
Vivo S/A	Fundos de Comércio e demais Ativos Permanentes e Ativo Realizável a Longo Prazo	Relatório da Administração e Notas Explicativas	Nenhuma perda por <i>Impairment</i> foi registrada no período.
Perdigão S/A	Ágio e demais ativos intangíveis	Notas Explicativas	Nenhuma perda por <i>Impairment</i> foi registrada no período.
Brasil Telecom Participações S/A	Ativos de Vida Longa	Notas Explicativas	Nenhuma perda por <i>impairment</i> foi registrada no período.
CEMIG	Ativos de Longa Vida	Relatório da Administração e Notas Explicativas	Nenhuma perda por <i>impairment</i> foi registrada no período.

Quadro 6 - Empresas que apresentaram informações apenas na SEC

Fonte: Elaborado pela autora.

No tópico seguinte serão apresentadas as informações que cada uma delas publicou em seu Relatório 20F, para em seguida fazer uma breve análise das informações prestadas.



#### **4.3.1 – Informações individuais publicadas em cada empresa que informou *impairment* apenas para a SEC**

Serão apresentadas as informações retiradas dos Relatórios 20F de cada uma das empresas que apresentaram *impairment* apenas a SEC.

##### **4.3.1.1 - Aracruz - SEC**

***Recuperação dos ativos fixos*** A administração examina os ativos fixos a serem mantidos e usados nas atividades da Companhia, a fim de determinar e mensurar a depreciação em uma base recorrente ou quando eventos ou alterações nas circunstâncias indicam que o valor contábil dos ativos ou grupo de ativos pode não mais ser recuperável. A redução parcial dos valores contábeis dos ativos ou grupo de ativos é realizada, se e quando necessário de acordo com a Declaração SFAS Nº. 144 “Contabilidade para Depreciação ou Alienação de Ativos Fixos” (*Accounting for the Impairment or Disposal of Long-Lived Assets*). A SFAS 144 estabelece a contabilidade financeira e prestação de contas para a depreciação e alienação de ativos fixos. De acordo com a SFAS 144, o valor contábil dos ativos é considerado depreciado quando o fluxo de caixa antecipado e sem descontos de tais ativos é identificável separadamente e é menor do que seu valor contábil. Nessa hipótese, a perda é reconhecida com base no valor pelo qual o valor pelo qual o valor contábil excede o valor justo dos ativos. O valor justo é determinado, principalmente, utilizando uma análise do fluxo de caixa descontado. Durante todos os anos apresentados, não existem eventos ou alterações em circunstâncias indicando que o valor contábil de um ativo ou um grupo de ativos não poderá ser recuperado.

##### **4.3.1.2 - Ultrapar - SEC**

A Sociedade revisa o valor contábil do imobilizado com o objetivo de mensurar a deterioração sempre que eventos ou mudanças de circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo poderá não ser recuperado pelo fluxo de caixa futuro, que se espera de seu uso e eventual alienação. Em casos em que os fluxos de caixa futuros não descontados são menores que o valor contábil, a perda por irrecuperabilidade (“*impairment*”) é reconhecida pelo montante em

que o valor contábil excede o valor justo desses ativos. Os fatores considerados pela Sociedade na avaliação incluem os resultados operacionais de curto prazo, tendências e perspectivas, assim como os efeitos de obsolescência, demanda concorrência e outros fatores econômicos. Nenhuma irrecuperabilidade (“impairment”) foi registrada nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2006.

#### **4.3.1.3 - Companhia Siderúrgica Nacional – CSN - SEC**

A Administração inspeciona o ativo de longa duração, a ser mantido e usado nas atividades da Companhia, com o propósito de determinar e medir a deterioração periodicamente ou quando eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável. A depreciação do valor contábil dos ativos ou grupos de ativos é reconhecida quando apropriado de acordo com o SFAS nº. 144 "Contabilidade para Depreciação ou Alienação de Ativos de Longa Duração". De acordo com o SFAS 144, o valor contábil dos ativos de longa duração é considerado deteriorado quando o fluxo de fundos futuros não descontado antecipado desse ativo é identificável de forma separada e é menor que o valor contábil. Se for o caso, o prejuízo é reconhecido com base na quantia pela qual o valor contábil excede o valor justo dos ativos. O valor justo é determinado principalmente ao utilizar uma análise do fluxo de fundos futuros descontados. Nenhuma perda de deterioração foi registrada em nenhum dos períodos apresentados.

#### **4.3.1.4 - CPFL Energia - SEC**

Os ativos de longa vida, que incluem imóveis, instalações e equipamentos, e investimentos são uma quantidade significativa de nossos ativos totais. Somos obrigados, em simultâneo aos Princípios Geralmente Aceitos Brasileiros de Contabilidade e U. S. GAAP a periodicamente avaliar o valor registrado desses ativos, visando verificar se o mesmo reflete o valor de retorno que estes ativos podem proporcionar para a empresa, isto é, se a sua futura capacidade para gerar dinheiro justifica mantê-los registrados por seu valor contábil. Se constatada a perda, somos obrigados a reconhecê-la por escrito ao longo parte do seu valor. A análise realizada exige que façamos estimativas de fluxos de caixa futuros atribuíveis a esses

ativos, e estas estimativas refletem em uma série de decisões sobre as nossas operações futuras, incluindo decisões relativas mercado crescimento e de outros fatores macroeconômicos, bem como a procura de eletricidade. Alterações nestes acórdãos poderiam exigir a reconhecer perdas grave no futuro. Nossas avaliações em 2006 e 2005 não resultaram em qualquer diminuição significativa dos nossos bens, instalações e equipamentos ou consolidadas boa vontade e investimentos.

#### **4.3.1.5 - Gerdau - SEC**

A Companhia periodicamente avalia o saldo contábil de seus ativos de longa duração quanto à perda de valor. O valor contábil de um ativo de longa duração é considerado impactado pela Companhia quando o fluxo de caixa antecipado de tal ativo é identificável e é menor que seu valor contábil.

Nesse caso, é registrada uma perda com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor de mercado do ativo de longa duração. O valor de mercado é determinado primeiramente usando o fluxo de caixa descontado. Não foram registradas perdas nos períodos apresentados.

A Companhia efetuou o teste anual de perda de valor dos ágios (“impairment”) como requerido pelo SFAS 142. A Companhia identificou que o ágio alocado à sua unidade de negócio Margusa (um produtor de ferro-gusa incluído dentro do segmento de negócio Longos Brasil), adquirida em 2003, perdeu valor.

A principal razão para a perda de valor do ágio é a redução nos preços do ferro-gusa durante 2005 e 2006 nos mercados brasileiro e internacional, assim como a valorização do Real frente ao dólar norte-americano em 2005 e também durante 2006, sendo que ambos os fatores afetaram negativamente a rentabilidade da Margusa.

Outros produtos brasileiros de ferro-gusa experimentaram situações similares durante os últimos dois anos. A Companhia utiliza múltiplos de EBITDA (Indicador financeiro que significa o lucro antes dos juros, impostos e depreciação) de companhias comparáveis para estimar o valor justo das suas unidades de negócio, incluindo a Margusa. Este cálculo resultou no reconhecimento de uma perda de \$13.038 e \$1.630, registrada em “Outras receitas (despesas)

operacionais, líquidas”, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2006, respectivamente.

#### **4.3.1.6 - Vivo – SEC**

Para fins dos PCGA brasileiros, uma baixa é reconhecida no fundo de comércio se os fluxos de caixa líquidos esperados dos ativos líquidos adquiridos não forem suficientes para cobrir seu valor contábil. Em 31 de dezembro de 2006, fundo de comércio da Sociedade era de R\$ 1.012,0 milhão. Para fins do U.S. GAAP, estamos obrigados a testar nosso fundo de comércio em relação a baixas de itens de fundo de comércio sem uso pelo menos uma vez por ano.

A diferença entre o valor contábil de uma empresa e seu valor de mercado pode indicar que existem baixas. Este teste de existência de baixas está descrito na nota 37 de nossos demonstrativos financeiros auditados. A Vivo, em particular, possui um fundo de comércio substancial, incluindo o fundo de comércio relativo à TCO, com um valor contábil de R\$648,5 milhões em 31 de dezembro de 2006.

Nossa expectativa é que podemos ser solicitados a registrar baixas relativas a nosso fundo de comércio em períodos futuros, e isso teria um efeito prejudicial sobre nossos resultados de operações. Além disso, estamos obrigados a registrar baixas de ativos realizáveis a longo prazo, inclusive ativo imobilizado e ativos intangíveis de duração finita (incluindo concessões) se o valor contábil desses ativos exceder seu justo valor de mercado para fins do U.S. GAAP.

Este teste de baixas anuais também está descrito na Nota 37(m) de nossos demonstrativos financeiros consolidados auditados incluídos neste prospecto. Quando realizamos nosso último teste de baixas, a avaliação que fizemos de nossa capacidade de recuperar o valor contábil de nossos ativos realizáveis a longo prazo se baseou em projeções de operações futuras que presumiam um nível de receitas e percentuais de margem bruta mais elevados do que temos obtido historicamente.

Podemos não ter sucesso em conseguir estes aumentos em nossas receitas e percentuais de margem bruta devido ao ambiente competitivo, às mudanças na tecnologia ou a outros fatores. Se não conseguirmos alcançar estes aumentos, poderemos ter que registrar baixas relativas aos nossos ativos realizáveis a longo prazo em períodos futuros, e isso pode ter um efeito desfavorável em nossas operações.

De acordo com os PCGA brasileiros, a quantia de diminuição do fundo de comércio e de outros ativos intangíveis, se houver, é medida com base em fluxos de caixa operacionais futuros projetados não descontados. De acordo com os U.S. GAAP e a SFAS 142 – “Fundo de Comércio e outros Ativos Intangíveis” – o Fundo de Comércio não é mais amortizado e está sujeito a um teste anual de desvalorização.

Na condução de tal teste, identificamos nossas unidades subordinadas, apurando o valor contábil de cada unidade subordinada, mediante a alocação dos respectivos ativo e passivo, inclusive do fundo de comércio e do ativo intangível. Determinamos, então, o valor de mercado de cada uma das unidades subordinadas, comparando-o ao seu respectivo valor contábil.

Se o valor contábil de uma unidade subordinada ultrapassar seu valor de mercado, será necessário efetuar o segundo passo do teste de desvalorização, que envolve a apuração do valor de mercado implícito da unidade subordinada ao fazer um cálculo contábil hipotético da compra. Se o valor implícito do fundo de comércio ultrapassar o valor contábil, reconhece-se uma deterioração do fundo de comércio.

Em outubro de 2006, concluímos processos de reestruturação que resultaram numa mudança na estrutura de administração da Empresa e nos segmentos operacionais. Como resultado, a Empresa passou a ter um segmento passível de relatório, o que representou uma unidade subordinada em 31 de dezembro de 2006.

O cálculo do valor de mercado e dos fluxos operacionais de caixa futuros não descontados, previstos para a nossa atividade de telefonia celular, exige que a administração estabeleça determinadas premissas e previsões com relação aos fluxos de caixa de entrada e saída de recursos previstos, no que tange a receitas, gastos e despesas futuros.

Essas premissas e previsões podem ser afetadas por fatores externos e internos diferentes, tais como tendências da economia, tendências do setor e taxas de juros, alterações efetuadas em nossa estratégia comercial e mudanças no tipo de serviços que oferecemos ao mercado. A utilização de premissas e previsões diferentes pode alterar de forma significativa as demonstrações financeiras.

Se premissas e previsões sobre os fluxos de caixa líquidos futuros mudarem posteriormente, poderá ser necessário contabilizar encargos de desvalorização do fundo de comércio, que reduziriam os resultados operacionais e patrimônio líquido.

#### 4.3.1.7 - Perdigão - SEC

De acordo com BR GAAP, o ágio representa a diferença entre o valor pago e o valor contábil (normalmente a base de tributação) atribuído aos ativos líquidos adquiridos. Este ágio é normalmente atribuído à diferença entre o valor contábil e o valor de mercado dos ativos adquiridos ou justificado com base na expectativa de rentabilidade futura e é amortizado pelo método linear, durante a vida útil estimada dos ativos ou até dez anos.

Para fins de U.S. GAAP, conforme definido pelo SFAS No. 141 “Combinação de Empresas”, o ágio representa a diferença entre o valor pago e o valor justo de todos os ativos e passivos adquiridos, incluindo qualquer ativo intangível existente.

Adicionalmente, o SFAS No. 142, “Ágio e Outros Ativos Intangíveis”, determinou que a partir de 1º de Janeiro de 2002, o ágio, incluindo o ágio contido no valor contábil de investimentos contabilizados para uso do método da equivalência patrimonial, e alguns outros ativos intangíveis que tenham vida útil indefinida, deixaram de ser amortizados.

O FAS No. 142 também determina que o ágio e certos ativos intangíveis sejam testados para uma eventual deterioração (“*Impairment*”) usando se técnicas de avaliação a mercado. Com base nas avaliações da Administração do valor justo do ágio contabilizado pela Companhia, para fins de U.S. GAAP não há registro de deterioração. A Administração efetua avaliações anuais desse ágio conforme exigido pelo FAS No. 142.

#### 4.3.1.8 - Brasil Telecom Participações S/A – SEC

De acordo com a exposição da norma americana de contabilidade financeira nº. 144 (*Statement of Financial Accounting Standards N. 144*), “Contabilização da Deterioração ou Disposição de Ativos de Vida Longa” (“*Accounting for the Impairment or Disposal of Long-Lived Assets*”), ou SFAS no. 144, ativos de vida longa, tais como os ativos que compõem o imobilizado, são revistos para deterioração quando eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo pode não ser passível de recuperação.

A capacidade de recuperação de ativos a serem mantidos e utilizados é medida por uma comparação do valor contábil de um ativo com o fluxo de caixa futuro não descontado projetado a ser supostamente gerado por este ativo. Se o valor contábil de um ativo exceder seu fluxo de

caixa futuro projetado, a deterioração é reconhecida pelo montante que o valor contábil do ativo exceder o valor real deste ativo. Sob o PCGA Brasileiro, a capacidade de recuperação de ativos como mencionada acima, se negativa, indicaria o montante que seria considerado deteriorado.

A determinação do valor real de um ativo exige que a administração faça certas suposições e estimativas com respeito a entradas e saídas de caixa projetadas relativas a receitas, dispêndios e despesas futuras. Estas suposições e estimativas podem ser influenciadas por diferentes fatores internos e externos, tais como tendências econômicas e setoriais, taxas de juro e mudanças no mercado.

A utilização de diferentes suposições e estimativas poderia alterar significativamente nossas demonstrações financeiras. Por exemplo, se tivéssemos utilizado suposições e estimativas mais conservadoras, o fluxo de caixa líquido futuro projetado poderia ter-nos levado a reconhecer deteriorações de nosso imobilizado, o que teria reduzido nosso resultado operacional e nosso patrimônio líquido. Nenhuma perda por deterioração foi reconhecida para os períodos apresentados.

De acordo com a exposição da norma americana de contabilidade financeira nº. 142 (*Statement of Financial Accounting Standards N. 142*), “Contabilidade do Ágio e Outros Ativos Intangíveis” (*Accounting for Goodwill and other Intangible Assets*), ou SFAS 142, somos obrigados a avaliar se houve alguma indicação de que o ágio está deteriorado na data de sua adoção. Para conseguir executar esta avaliação, tivemos que identificar nossos segmentos de negócio e determinar o valor contábil de cada um destes segmentos mediante a alocação dos ativos e passivos, incluindo o ágio e os ativos intangíveis existentes, a tais unidades em 1o de janeiro de 2002. Tivemos que determinar o valor real de cada segmento de negócio e compará-lo com o valor contábil do mesmo segmento no prazo de seis meses a partir de 1o de janeiro de 2002.

Na medida em que o valor contábil de um segmento de negócio excedesse o seu valor real, teríamos que realizar o segundo passo do teste da deterioração transacional, já que isto seria uma indicação de que o ágio do segmento de negócio poderia estar deteriorado. Sob o PCGA Brasileiro, o valor da redução a valor recuperável do ágio e de outros ativos intangíveis, se algum, é medido com base no fluxo de caixa operacional futuro projetado não descontado.

#### 4.3.1.9 - CEMIG – SEC

A CEMIG segue o SFAS N ° 144 “Contabilização de Depreciação ou Alienação de Ativos de Vida Longa”. Sempre que eventos ou alterações em circunstâncias indicam que o valor contábil dos ativos longa vida pode não ser recuperável, a CEMIG realiza cálculos com base em fluxos de caixa futuros para determinar se a perda ocorreu. No caso, se o valor esperado deste ativo não for suficiente para recuperar o valor dos ativos registrados, a perda deverá ser reconhecida no resultado. A empresa não reconheceu qualquer diminuição, em resultado da aplicação desta política contábil para todos os períodos apresentados.

#### 4.3.2 - Análise geral das informações apresentadas apenas na SEC

Das empresas que informaram *impairment* apenas a SEC verificou-se que apenas a Gerdau reconheceu perda desta natureza no período de 2006, porém ela informou esta perda apenas no exterior, o que evidencia uma das divergências entre o resultado apresentado nos EUA e o apresentado no Brasil.

Todas estas empresas procuraram explicar, a SEC, detalhadamente como é feita a realização do teste periodicamente, assim como sua principal finalidade.

Outro fato interessante foi que das 9 empresas que informaram *impairment*, apenas a SEC, 44,44% realizaram ou informaram que começarão a realizar o teste no “ágio”, o fato é que o referido ágio tem tratamentos contábeis distintos no Brasil e nos EUA. De acordo com as normas americanas este ativo que a empresa denominou de ágio é chamado de Goodwill, que significa a diferença entre o valor pago e o valor justo dos ativos adquiridos. Já no Brasil o ágio significa a diferença entre o valor pago e o valor contábil do ativo, além disso, no Brasil o ágio deve ser amortizado conforme o fundamento que lhe deu origem, enquanto pelas normas do FASB (SFAS 142) o Goodwil não deve ser mais amortizado, mas sim submetido ao teste *impairment*, para verificar se o valor registrado condiz com sua real capacidade de geração de receitas.



#### 4.4 - Empresas que apresentaram informações sobre *impairment* apenas a CVM

O quadro 7 apresenta, de forma sucinta e objetiva, a única empresa que apresentou informações sobre *impairment* apenas a CVM e nada informou a SEC.

Empresa	Ativos que sofrem avaliação para <i>impairment</i> anualmente	Forma de evidência nas demonstrações de 2006	Valor
TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	Ativo Imobilizado	Notas Explicativas	Nenhuma perda por <i>Impairment</i> foi registrada no período.

Quadro 7 - Empresas que apresentaram informações apenas na CVM

Fonte: Elaborado pela autora.

No tópico seguinte será apresentado o que a Tele Norte apresentou em suas demonstrações financeiras padronizadas, para posteriormente fazer uma breve análise do que foi exposto pela mesma.

#### 4.4.1 – Informações individuais apresentadas pela empresa que informou *impairment* somente na CVM

Serão apresentadas as informações retiradas das Demonstrações Financeiras Padronizadas da empresa que apresentou *impairment* apenas a CVM.

##### 4.4.1.1 - Tele Norte Celular Participações S/A - CVM

A controlada revisa o valor de recuperação do ativo imobilizado, através de suas operações futuras, quando da ocorrência de fatos que possam afetá-lo. O objetivo desse procedimento é verificar se o valor de recuperação está inferior ao valor líquido contábil. Quando isto ocorre, a controlada reduz o valor líquido contábil ao valor de recuperação. Nenhuma provisão foi julgada necessária em 31 de dezembro de 2006 e de 2005.

#### **4.4.2 – Análise geral das informações apresentadas apenas a CVM**

A empresa fez um breve comentário, em suas notas explicativas, em relação a revisão anual do valor de recuperação do seu ativo imobilizado, sem dúvida, esta prática refere-se ao teste *impairment*, o mais interessante é que a empresa não mencionou a realização deste teste no Relatório 20F apresentado a SEC, em relação ao Brasil constata-se que a empresa apenas fez uma breve menção sobre a realização do teste, sem nem informar à norma que lhe dá suporte para efetuar tal prática. A Tele Norte foi à única empresa da amostra que informou *impairment* apenas a CVM, iniciativa muito importante, até mesmo para outras empresas que não se preocupam em conhecer esta prática.

## 5. CONCLUSÃO

O *impairment test* visa verificar se valor do ativo de longa duração registrado na contabilidade é recuperável ou não. Internacionalmente o IASB, o FASB possuem pronunciamentos que determinam quando é necessário efetuar o teste *impairment*, e como proceder o mesmo, porém as normas destes dois órgãos apresentam divergências entre seus padrões contábeis.

No Brasil, o CPC também já emitiu pronunciamento sobre o teste *impairment*, tendo como base o IAS n° 36. Considerando a essência do conceito de ativo e o objetivo da aplicação do teste *impairment*, verifica-se a relevância de sua utilização para veracidade e transparência das informações contidas nas demonstrações contábeis. Para contabilidade brasileira, este é o primeiro passo para convergência com as normas internacionais.

Pelo IAS n° 36 do IASB, a contabilização da perda por *impairment* pode ser revertida, se as circunstâncias que deram origem à mesma se modificarem. Enquanto pelo SFAS n° 144 do FASB, uma vez reconhecida à perda por *impairment* a revisão desta perda é proibida, não há reversão.

Das 14 empresas que informaram *impairment* 5 citaram o pronunciamento 142 do FASB que trata de “*Goodwill and other Intangible assets*”, estas empresas traduziram goodwill como ágio para o português. O tratamento contábil do goodwill e do ágio sob a ótica das normas americanas, internacionais e brasileiras de contabilidade apresenta divergências, enquanto pelas normas internacionais e americanas o goodwill não deve ser amortizado, mas sim testado para *impairment*, no Brasil o ágio deve ser amortizado de acordo com o motivo que lhe originou.

Foram pesquisadas uma amostra de 24 empresas que publicam informações no Brasil e nos estados Unidos, em percentuais verificou-se que 58% do total da amostra realizam o teste de *impairment*, em número são 14 empresas, destas, 92% apresentam uma quantidade relevantemente maior de detalhamento nas informações apresentadas a SEC (EUA) do que as informadas a CVM (Brasil) como é o exemplo da Ambev, Petrobrás, Sabesp e Sadia. Outra consideração importante é que em 9 empresas as informações apresentadas nos EUA não foram apresentadas no Brasil, como exemplo da GERDAU que reconheceu uma perda de *impairment* no valor do ágio e nada reconheceu no Brasil, com certeza esta omissão irá gerar divergências entre o resultado apresentado nos EUA e o apresentado no Brasil. A empresa Vivo também

informou impairment apenas a SEC, ela se referiu ao fundo de comércio ressaltando que poderá ser solicitada a reconhecer a perda, referente a este ativo, em exercícios futuros, o que traria um relevante impacto em seu resultado, a Vivo não informou este possível fato no Brasil, mesmo sendo uma informação importante, principalmente para os acionistas da empresas.

Em suma, considerando a amostra pesquisada, verificou-se que o número de empresas brasileiras que estão divulgando o *impairment test* em suas demonstrações contábeis ainda é relativamente pequeno. O Brasil está caminhando pela convergência entre seus padrões contábeis com os internacionais e existem fortes evidências como a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e a proposta do Projeto de Lei 3741/00 que altera a Lei 6404/76, que a tendência futura é a harmonização das normas contábeis brasileiras com as internacionais.

Como propostas de pesquisas futuras, pode-se recomendar verificar nas empresas que evidenciaram perda por *impairment* a forma de cálculo e contabilização utilizada pelas mesmas. Outra abordagem do tema poderia ser os impactos que o reconhecimento da perda por *impairment* trazem no resultado da empresa, assim como os impactos que acarretariam o não reconhecimento deste dano econômico.

## REFERÊNCIAS

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de contabilidade das sociedades por ações**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

RAUPP, Fabiano Maury e BEUREN Ilse Maria - capítulo 3 - BEUREN, Ilse Maria et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SANTOS, Jose Luiz dos; SCHMIDT, Paulo; FERNANDES, Luciane Alves. **Demonstrações contábeis das companhias abertas: de acordo com a nova Deliberação CVM nº 488/05**. São Paulo: Atlas, 2006.

NIYAMA, Jorge Katsumi. **Contabilidade Internacional**. São Paulo: Atlas, 2005.

ALTMANN, Martin R. Dicionário técnico contábil: accounting dictionary: Iglês-português, português-inglês. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1985.

HENDIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. Teoria da contabilidade: tradução Antonio Zoratto Sanvicente. São Paulo: Atlas, 1999.

SANTOS, Jose Luiz dos; MACHADO, Nilson Perinazzo; SCHMIDT, Paulo. **Teste de Impairment para ativos de longa duração: tratamento contábil de acordo com o SFAS nº 144**. Disponível em: [www.portalabc.com.br/facu/download.php?cam=./musicas/Impairment.pdf&nome=Impairment.pdf](http://www.portalabc.com.br/facu/download.php?cam=./musicas/Impairment.pdf&nome=Impairment.pdf) ->. Acesso em 26 de jun. 2007.

SILVA, Paula Danyelle Almeida da; et al. **Impairment de Ativos de Longa Duração: Comparação entre o SFAS 144 e o IAS 36**. Disponível em: <http://www.congressoeac.locaweb.com.br/artigos62006/594.pdf>. Acesso em 26 de jun. 2007.

HENRIQUE, João Carlos; THEOPHILO, Carlos Renato. **Valuation allowance x impairment e a decisão de sua implantação no balanço.** Disponível em <<http://www.fucape.br/simposio/4/artigos/joaocarlos.pdf>> Acesso em 26 de jun. 2007.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. **Proposta de mensuração de ativos imobilizados por meio do *fair value* e do *impairment test*.** Disponível em <<http://www.congressoeac.locaweb.com.br/artigos62006/94.pdf>> Acesso em 01 de set. 2007.

ZDANOWICZ, Jose Eduardo. **Planejamento Financeiro e orçamento.** 4. ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2001.

ZDANOWICZ, Jose Eduardo. **Fluxo de caixa.** 10. ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2004.

CERVO, A.L. & BERVIAN, P.A. **Metodologia científica para uso de estudantes universitários.** 2ed. São Paulo, 1978.

IAS PLUS<[www.iasplus.com/standard/ias36.htm](http://www.iasplus.com/standard/ias36.htm)> acesso em 09 de jul. 2007.

FASB SFAS n° 144-**Accounting for the Impairment or Disposal of Long-Lived Assets.** Disponível em: <[www.fasb.org/st/](http://www.fasb.org/st/)>. Acesso em 18 de jul. 2007.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. Uma investigação e uma proposição sobre o conceito e o uso do valor justo. **Revista Contabilidade & Finanças USP**, São Paulo, 2007, v. 18, n° 30, p. 9-18, jun. 2007.

STICKNEY, Clyde P; WEIL, Roman L. **Financial accounting: an introduction to concepts, methods, and uses.** 10th ed. Fort Worth: Dryden, 2002.

STICKNEY, Clyde P; WEIL, Roman L. **Contabilidade financeira: uma introdução aos conceitos, métodos e usos.** São Paulo: Atlas, 2001.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD. Original Pronouncements: Accounting Standards, 1996/97. New York: John Wiley & Sons, 1996.

SANTOS, José Luiz dos; SCHMIDT, Paulo; FERNANDES, Luciane Alves. Contabilidade Avançada. São Paulo: Atlas, 2003.

SCHMIDT, P.; SANTOS, José Luiz do. **Avaliação de ativos intangíveis**. São Paulo: Atlas, 2002.